

|                    |   |
|--------------------|---|
| <b>Autoria:</b>    | LARISSA MARTINS NUNES DA SILVA  |
| <b>Orientador:</b> | Prof. <sup>a</sup> . Mestre Caroline Alves Salvador   |
| <b>Título:</b>     | A INCONSTITUCIONALIDADE DA VEDAÇÃO À ESCOLHA DO REGIME DE BENS AOS MAIORES DE 70 ANOS   |
| <b>Resumo:</b>     | <p>A presente monografia objetiva discorrer acerca da imposição do regime da separação total de bens às pessoas maiores de 70 (setenta) anos de idade. Conforme se verá, a imposição, que em outros tempos já foi imposta às mulheres maiores de 50 (cinquenta) anos e aos homens maiores de 60 (sessenta) anos e que posteriormente foi estabelecida para todas as pessoas acima de 60 (sessenta) anos, não se coaduna com os princípios constitucionais da liberdade, da igualdade e da dignidade da pessoa humana, posto que a idade, por si só, não pode ser um empecilho para que a pessoa escolha livremente qual o regime de bens que irá vigorar na constância de seu matrimônio. Assim, considerando a pertinência da temática jurídica a ser abordada, posto que conforme a sociedade avança mais necessário ainda se faz a revogação desta limitação, é de grande valia se debruçar nesta seara, abordando a inconstitucionalidade da aludida norma através do entendimento de vários doutrinadores.</p> <p><b>Palavras-chave:</b> Liberdade, igualdade, dignidade, matrimônio, idade.</p> |